



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO N. ° 15.898/GAB-PREF/2024 Guajará-Mirim (RO), 25 de junho de 2024.

**MARINICE GRANEMANN, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM**, Estado de Rondônia o uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

**D E C R E T O**

**Art. 1º - EXONERA** a servidora **CORDELIA CRUZ SANTANA**, do cargo em **FUNÇÃO GRATIFICADA** da Administração Municipal **COORDENADORA DE DOENÇAS TROPICAIS (TUBERCULOSE, LEISHMANIOSE E HANSENIASE)** da Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com efeito a partir de 01 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

**Palácio Pérola do Mamoré, 25 de junho de 2024.**

**MARINICE GRANEMANN**  
**Prefeita Municipal**

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com  
[guajaramirim.ro.gov.br](http://guajaramirim.ro.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 26/06/2024 às 12:06, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.gujaramirim.ro.gov.br](http://transparencia.gujaramirim.ro.gov.br), informando o ID **471421** e o código verificador **AB0F8073**.

Docto ID: 471421 v1